



MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ANEXO I

MODELO REQUERIMENTO

Nicolau Vergueiro, 15 de abril de 2026

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS  
Edital de Chamamento nº 001/2026

A Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, nº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços por hora, de Pedreiro, Servente de Pedreiro, Carpinteiro, Encanador, Pintor e Calceteiro, para execução de serviços eventuais, constantes no edital de "Chamamento Público nº 01/2026", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos ciente sobre a responsabilidade da empresa perante os serviços a serem prestados estabelecidos no edital.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Assinatura do representante legal

*Nedielson Viana da Silva*

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO  
PROTOCOLO Nº 276  
Em 17/04/2026  
Protoc. por: *SS*

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

Nome Civil

NEDIELSON VIANA DA SILVA

CPF

037.182.300-54

CNPJ

63.452.199/0001-09

Data de Abertura

31/10/2025

Nome Empresarial

63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

31/10/2025

## Endereço Comercial

CEP

99175-000

Logradouro

10A AVENIDA AVENIDA 25 DE JULHO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

NICOLAU VERGUEIRO

UF

RS

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

31/10/2025

Fim

-

## Atividades

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Pintor(a) de parede independente

Atividade Principal (CNAE)

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

Ocupações Secundárias

Barbeiro(a) independente

Pedreiro independente

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9602-5/01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure

4399-1/03 - Obras de alvenaria

9001-9/02 - Produção musical

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.  
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 63.452.199/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2025	
NOME EMPRESARIAL 63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.02-5-01 - Cabeleiros, manicure e pedicure 90.01-9-02 - Produção musical 43.99-1-03 - Obras de alvenaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10AV AVENIDA 25 DE JULHO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO PAREDEK8@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8437-4173	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/04/2026 às 00:45:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA  
CNPJ: 63.452.199/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:41:01 do dia 03/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/05/2026.

Código de controle da certidão: **DBA0.3909.4B12.62F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 63.452.199/

Certificamos que, aos 15 dias do mês de ABRIL do ano de 2026, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

### CERTIDAO NEGATIVA

Observações:

- Nada consta.
- O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

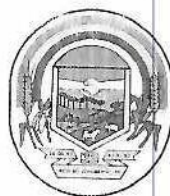
Esta certidão é válida até 13/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: 40090026  
Autenticação: 50541760





**Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 112/2026**

**VÁLIDA ATÉ O DIA 14/07/2026**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 0286e8e837**

<b>CPF/CNPJ</b>	63.452.199/0001-09
<b>CONTRIBUINTE</b>	63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA
<b>ENDEREÇO</b>	AVENIDA 25 DE JULHO
<b>NÚMERO</b>	0
<b>BAIRRO</b>	CENTRO
<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CIDADE/UF</b>	NICOLAU VERGUEIRO - RS
<b>CEP</b>	99175000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários, Não Tributários e Ambiental do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO Nº 2611/2017

Emitida em: 15/04/2026 00:50:45

Válida até: 14/07/2026

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 63.452.199/0001-09  
**Razão Social:** 63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA  
**Endereço:** 10A AVENIDA 25 DE JULHO SN / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2026 a 06/05/2026

**Certificação Número:** 2026040704306483523281

Informação obtida em 15/04/2026 00:51:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 63.452.199/0001-09  
Certidão n°: 39745607/2026  
Expedição: 15/04/2026, às 00:49:26  
Validade: 12/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 63.452.199 NEDIELSON VIANA DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 63.452.199/0001-09, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**NEDIELSON VIANA DA SILVA**, CNPJ 63452199000109, Endereço - AVENIDA 25 DE JULHO, SN CENTRO - NICOLAU VERGUEIRO - RS..

15 de abril de 2026, às 00:57:09

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **1bbb9a7c94c21e48169d1df3a8edf864**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**ANEXO II**

Ao

Município de Nicolau Vergueiro/RS

Edital de Chamamento nº 001/2026

**Declaração de Idoneidade**

A empresa Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, nº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 14 de Abril de 2026.

Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

### ANEXO III

Ao  
Município de Nicolau Vergueiro/RS  
Edital de Chamamento nº 001/2026

### DECLARAÇÃO

A empresa Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, snº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, snº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro – RS, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 14 de Abril de 2026.

Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ao

Município de Nicolau Vergueiro

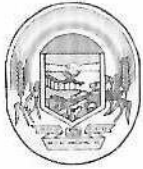
Edital de Chamamento nº 001/2026.

A empresa Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, nº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro – RS DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 14 de Abril de 2026.

Assinatura do responsável técnico



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**

Rua das Azaléias, 795, Centro,

CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS

CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671

E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**ANEXO V**

À

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

**DECLARAÇÃO**

A empresa Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, snº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, snº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro – RS DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 14 de Abril de 2026.

Assinatura do representante legal



**MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS**  
Rua das Azaléias, 795, Centro,  
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS  
CNPJ: 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365-1653 e 993651671  
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

**APENAS PARA PESSOA JURÍDICA**

**MODELO 2**

A empresa Nedielson Viana da Silva inscrita no CNPJ sob o nº 63.452.199/0001-09, estabelecida na Avenida 25 de Julho, nº Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro - RS, através de seu representante legal, Sr. Nedielson Viana da Silva, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 037.182.300-54, carteira de identidade nº 2107320471, residente e domiciliado na Avenida 25 de Julho, nº, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro – RS **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 001/2026, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro, 14 de Abril de 2026

Assinatura do representante legal da empresa